



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 193
SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Página 8402

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contratos

Extrato de Portaria

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Acordo

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Direção Regional da Educação

Museu de Angra do Heroísmo

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despachos

Portarias

PORTOS DOS AÇORES, S.A.

Retificação de Anúncio



ASSOCIAÇÃO SEARA DO TRIGO

Retificação de Anúncio

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2272/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os subsídios atribuídos pelos Despachos n.º 67/2016, e n.º 88/2016, ambos de 7 de janeiro, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, a Fios & Formas Cabeleireiros Unipessoal, Lda., Empresa privada, NIF 510996876, no montante total de €10.080,00 (dez mil e oitenta euros) – €5.040,00 (cinco mil e quarenta euros) atribuído em cada despacho, os quais se destinavam à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA JOVEM.

A atribuição dos subsídios cessa partir das datas em que se verificaram as cessações dos contratos de trabalho, nos termos do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

24 de agosto de 2016. A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2279/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Dionísio Carreiro de Almeida, Lda., Empresa privada, com sede na Rotunda de Belém, S/N, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512000158, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9488) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2280/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Semana Confiante - Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua da Praça, N.º 14 - B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513882413, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9481) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2281/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Electro Cruzeiro de Maria Trindade Pires, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua Padre Damião, N.º 47, concelho de Praia Da Vitória, contribuinte n.º 126656622, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9473) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2282/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Antero Quental Medeiros, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua Manuel Augusto Amaral, N.º 33, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 117240702, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9452) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2283/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Carpintaria Manual E Mecânica De Dinis Rego, Empresa privada, com sede no Largo East Providence, N.º 89, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 148418953, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9439) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2284/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Construtora Ideal Da Terceira, S.A., Empresa privada, com sede na Rua Do Galo, N.º 62-64 - 1º, concelho de Angra Do Heroísmo, contribuinte n.º 512004943, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9406) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2285/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Suinoçor - Criação de Gado, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Nova da Relva, N.º 10, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512046735, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9408) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2286/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Filipeweisz Sampaio Estrela Rego Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Bruno Tavares Carreiro, N.º 75, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513654160, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9422) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2287/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Maria De Lourdes Vieira De Medeiros, Empresário em Nome Individual, com sede no Largo De Santana, concelho de Velas, contribuinte n.º 101580193, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9469) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2288/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Luís Manuel Mendes Ávila, Empresa privada, com sede no Largo 1.º de janeiro, N.º 64, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 205131638, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9459) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2289/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Cooperativa Celeiro da Terra, Cooperativa, com sede na Estrada Regional Lomba do Alcaide, concelho de Povoação, contribuinte n.º 512052670, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9450) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2290/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Construções P. Duarte, Lda, Empresa privada, com sede no Parque Industrial Portões Vermelhos, N.º 21, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 509009298, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9426) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2291/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Noia, Ribeiro AZ, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Hintze Ribeiro, n.º 55, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513704922, um apoio financeiro no valor de 4.620,00 € (quatro mil e seiscentos e vinte euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9403) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2292/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Lúcia de Fátima Botelho Rego, Empresa privada, com sede na Rua Dr. Domingos Dias Machado, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 206899700, um apoio financeiro no valor de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 9394) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2293/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Cooperativa de Panificação Alegria e Paz, CRL, Cooperativa, com sede na Rua dos Barreiros, N.º 1, concelho de Nordeste, contribuinte n.º 512024227, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9356) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2294/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Ilhas de Valor, SA, Empresa pública, com sede no Palácio dos Capitães Gerais, concelho de Angra Do Heroísmo, contribuinte n.º 512093601, um apoio financeiro no valor de 5.544,00 € (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9209) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2295/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Agencia Funerária Ilha Azul Lda, Empresa privada, com sede na Estrada Príncipe Alberto De Mónaco, N.º 14, concelho de Horta, contribuinte n.º 512092630, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9228) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2296/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Açorclínica - Reabilitação Física, Lda, Empresa privada, com sede na Rua São Bento Menni, N.º 5 R/C, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512090610, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9238) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2297/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a A Merenda, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua Nossa Senhora Da Conceição, N.º 120, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 177649461, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9315) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2298/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a A Merenda, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua Nossa Senhora Da Conceição, N.º 120, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 177649461, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9285) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2299/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Nelson Manuel Correia Pereira, Empresário em Nome Individual, com sede na Estrada Regional, N.º 3 - Feteiras, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 211718041, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9254) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2300/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Jorgebloco - Fabrica De Blocos Da Ilha De São Jorge, Lda., Empresa privada, com sede na Fajã Grande, concelho de Calheta, contribuinte n.º 512035911, um apoio financeiro no valor de 5.544,00 € (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9256) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2301/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Jorgebloco - Fabrica De Blocos Da Ilha De São Jorge, Lda, Empresa privada, com sede na Fajã Grande, concelho de Calheta, contribuinte n.º 512035911, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9268) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2302/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Maria Beatriz Bento Rodrigues Batista, Empresário Em Nome Individual, com sede na Estrada Regional da Ribeira Grande, n.º 995, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 207120820, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9287) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2303/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Instituto Santa Catarina, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Estrada Regional, concelho de Velas, contribuinte n.º 512014086, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9252) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2304/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Popóstation, Manutenção Automóvel e Comércio de Peças, Lda., Empresa privada, com sede no Espigão Velho, n.º 10, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513531548, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9343) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2305/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a JRJF - Investimentos, Empresa privada, com sede na Rua Açoriano Oriental, n.º 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513279954, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9316) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2306/2016 de 7 de Outubro de 2016

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Maria Ione Nóbrega, Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua Eng. Jaime Sousa Lima, n.º 18, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 201375745, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9312) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2307/2016 de 7 de Outubro de 2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Bioaçores Biocombustíveis Energias Alternativas, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada do Pico Castelhanos, s/n, Chã do Rego d'Água, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 509279686, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9290) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2308/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Rogério Pimentel Moreira, Empresa privada, com sede na Rua Prof. Teotónio Machado de Andrade, n.º 15, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 196217130, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9253) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2309/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Caves Aeroporto – Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede no Chã do Rego d'água, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512029652, um apoio financeiro no valor de 4.620,00 € (quatro mil e seiscentos

**JORNAL OFICIAL**

e vinte euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9337) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2310/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, foi atribuído à Organizações José Araújo (Herdeiros) - Comércio de Electrodomésticos Lda., com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 9, concelho de Santa Cruz da Graciosa, Número de Identificação Fiscal 512 019 991, um apoio financeiro no valor mensal de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros), concedido sob a forma de subsídio, pelo período remanescente da candidatura aprovada (processo n.º 6700), com vista à criação de um novo posto de trabalho, no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

É revogado, nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, o Despacho n.º 49/2016, de 6 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, por alteração superveniente das condições de fixação do apoio financeiro, conforme previstas pelo artigo 7.º do citado Regulamento.

24 de agosto de 2016 - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2311/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os subsídios atribuídos pelos Despachos n.º 2451/2015, e n.º 2471/2015, ambos de 5 de novembro, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, a Sicosta -Sociedade Industrial de Carnes,

**JORNAL OFICIAL**

Lda., Empresa privada, NIF 512029830, no montante total de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) – €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros) atribuído em cada despacho, os quais se destinavam à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+.

A atribuição dos subsídios cessa a atribuição a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

31 de agosto de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 71/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Pela Portaria n.º 26/2016, de 22 de setembro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competência delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é transferida a seguinte verba para o município abaixo indicado, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Vila do Porto

4 913,17 €

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios
- Classificação Económica D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

22 de setembro de 2016. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Extrato de Portaria n.º 72/2016 de 7 de Outubro de 2016

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 03 de outubro de 2016

88.083,34 € (oitenta e oito mil, oitenta e três euros e trinta e quatro centavos), referentes ao duodécimo do mês de outubro do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

03 de outubro de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 364/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 20 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 093/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, para comparticipação das despesas com a reparação de eletrodomésticos necessários a garantir o adequado funcionamento das valências do lar de idosos e serviço de apoio domiciliário da referida Instituição, até ao montante máximo de 3.267,06 (três mil, duzentos e sessenta e sete euros e seis centavos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

20 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 365/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo

**JORNAL OFICIAL**

Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 19 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 091/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, para comparticipação das despesas com a deslocação de técnicos para formação, visando o aperfeiçoamento de conhecimentos, por forma a utilizar adequadamente a sala de Snoezelen da referida Instituição, até ao montante máximo de € 265,74 (duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro centavos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

19 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 428/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de outubro de 2016, é atribuída, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Luís Manuel Sousa Moniz, contribuinte fiscal n.º 146758641, no montante de € 11.381,80 (onze mil, trezentos e oitenta e um euros e oitenta centavos) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

4 de outubro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 429/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 30 de setembro de 2016, é atribuída, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Angelina Medeiros da Costa Oliveira, contribuinte fiscal n.º 191051616, no montante de € 26.353,26 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três euros e vinte e seis centavos), ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

4 de outubro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1487/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do sistema regional que possibilite o oportuno alerta e aviso das populações, estabelecendo, nomeadamente, as formas de ligação com o Instituto de Meteorologia e o Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos da Universidade dos Açores, além de dever assegurar o desencadeamento das ações consequentes a cada tipo de alerta.

Considerando que o CIVISA é a única entidade detentora de capacidade técnica e científica e com infraestruturas de monitorização permanente de perigos geológicos, para garantir na Região o acompanhamento do desenvolvimento deste tipo de fenómenos naturais e prestar o necessário aconselhamento ao SRPCBA.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas a), c), d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e na alínea b) do artigo 2.º e nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

Conceder ao CIVISA um apoio financeiro no montante de 62 750,00€ (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta euros), ao abrigo do protocolo celebrado com aquela associação e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 50, Programa 11 – Instituições sem fins lucrativos - Outros, Projeto 11.3 – Protocolos e Apoios, Ação CIVISA, pela Classificação Económica 04 07 01 o – Transferências correntes.

3 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Acordo n.º 42/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Acordo de cooperação financeira entre a Secretaria Regional da Saúde e a Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

**JORNAL OFICIAL**

1.º OUTORGANTE: Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

e

2.º Outorgante: Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira, sediada na Canada do Breado, serviço de Pediatria do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, contribuinte fiscal n.º 510484921, representado pelo seu presidente, Bruno Miguel Cardoso, portador do Cartão de Cidadão número 10816426.

De acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula I**Objeto**

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto apoiar a realização das “I Jornadas da Adolescência da Ilha Terceira”, a realizar nos dias 7 e 8 de Outubro de 2016.
2. O financiamento destina-se a comparticipar a despesa com a realização de coffee-breaks.

Cláusula II**Obrigações do primeiro outorgante**

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o montante até 500,00€, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2016, ação 6.8.6. Prevenção Estilos Vida Saudável e Prevenção Comportamentos de Risco, código 04.07.01 O).
2. O apoio máximo a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde, de 16 de setembro de 2016.
3. O montante será atribuído, através de portaria, após receção dos documentos justificativos das despesas, acompanhados do respetivo Relatório circunstanciado

Cláusula III**Obrigações do segundo outorgante**

O segundo outorgante compromete-se a:

- a) Utilizar a verba atribuída para o fim referido na cláusula I;
- b) Apresentar um Relatório circunstanciado dos resultados obtidos, acompanhado dos documentos justificativos da realização das despesas, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data do evento, de acordo com o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de 23 de março.

Cláusula IV

Transferência de verbas

O segundo outorgante possui conta bancária na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, com o IBAN PT50 0059 0013 21473900062 83, que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

Cláusula V

Revisão

O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

27 de setembro de 2016

O Secretário Regional da Saúde, O Presidente da Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira

Luís Mendes Cabral

Bruno Miguel Cardoso

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2312/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que no âmbito da política do Governo Regional dos Açores de aperfeiçoamento contínuo do sistema educativo regional, foi criada a EB1/JI Ponta da Ilha, pelo Despacho n.º 629/2014 de 16 de abril;

Considerando que o ordenamento das ofertas educativas desempenha um papel determinante numa perspetiva tripartida de criação de condições de gestão das escolas, de racionalização dos meios e de aumento da qualidade das aprendizagens, foi integrado o 2.º ciclo do ensino básico na EB1/JI Ponta da Ilha, no ano escolar 2015/2016, surgindo a necessidade de alteração da denominação da referida escola;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º e 10.º do Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, n.º 17/2010/A, de 13 de abril, n.º

**JORNAL OFICIAL**

13/2013/A de 30 de agosto e artigo 3.º do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, o seguinte:

A denominação da EB1/JI Ponta da Ilha é alterada para EB1,2/JI Ponta da Ilha.

4 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2313/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que a Sociedade Filarmónica União Ribeirense irá organizar o evento 2.º Workshop/Masterclass, entre os dias 17 e 20 de novembro, em Santa Bárbara das Ribeiras, na ilha do Pico;

Considerando que esta iniciativa promove o gosto e o aperfeiçoamento do estudo da música;

Considerando que esta é a segunda edição desta iniciativa, dando-se assim continuidade ao trabalho já iniciado;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o 2.º Workshop/Masterclass, organizado pela Sociedade Filarmónica União Ribeirense, no período de 17 a 20 de novembro de 2016.

30 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 2314/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Considerando que a Associação Cultural das Lajes o Pico está a organizar o II Encontro e Coros do Triângulo que se realizará no dia 1 de outubro;

Considerando que se trata de um evento inserido nas Comemorações o Dia Mundial a Música que conta com a participação de grupo coros das ilhas do Faial, Pico e São Jorge;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o II Encontro de Coros do Triângulo, organizado pela Associação Cultural das Lajes o Pico, a realizar no dia 1 de outubro de 2016.

30 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 2315/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

Atribuir ao Fundo Escolar da ES Antero de Quental, um apoio financeiro no montante de 5.772,00€ (cinco mil e setecentos e setenta e dois euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

3 de outubro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 430/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com o docente abaixo indicado:

Escola Básica e Secundária das Flores**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 22 de abril de 2016:

Ivan Roberto Gouveia, por 30 dias, com início a 27 de abril de 2016, em horário completo, remunerado pelo índice 151, no valor de 1.373,13€.

3 de outubro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 431/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Ponta Garça**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico – código 110:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 3 de maio de 2016:

Célia Fernanda Marinho Mendes Lopes, por 30 dias, com início a 6 de maio de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

3 de outubro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 432/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com a docente abaixo indicada:

Escola Secundária Domingos Rebelo**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 4 de maio de 2016:

Sandra Clara Coelho da Conceição, por 30 dias, com início a 5 de maio de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

3 de outubro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 433/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada de Ponta Garça**1.º ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 2 de junho de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Célia Fernanda Marinho Mendes Lopes, com início a 7 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 1 de junho de 2016:

Solange Maria Teodoro Pacheco, com início a 4 de junho de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3 de outubro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO**Despacho n.º 2316/2016 de 7 de Outubro de 2016**

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego no técnico superior Lic. Vitor Hugo Fernandes do Castelo, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu de Angra do Heroísmo, no período de 10 a 14 de outubro de 2016.

29 de setembro de 2016. - O Diretor, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 2317/2016 de 7 de Outubro de 2016**

A Portaria n.º 157/2015, de 4 de dezembro, fixou uma repartição da quota destinada aos Açores, para 2016, por cada ilha, respeitando o histórico de cada uma delas e das respetivas embarcações, por forma a garantir uma repartição justa e equitativa da quota destinada à Região.

Por acordo entre a Administração Regional e as associações representativas do setor da pesca, por forma a adotar medidas rigorosas de gestão, foi publicado o Despacho n.º 2755/2015, de 28 de dezembro, que repartiu a quota fixada para cada uma das ilhas do arquipélago através da Portaria n.º 157/2015, de 4 de dezembro, pelas embarcações que nelas mantêm os seus portos de registo e/ou armamento, tendo posteriormente sido alterado pelo

**JORNAL OFICIAL**

Despacho n.º 429/2016, de 3 de março, pelo Despacho n.º 645/2016, de 5 de abril, e pelo Despacho n.º 1347/2016, de 7 de julho, a pedido das associações representativas do setor.

Dispõe o n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 157/2015, de 4 de dezembro, que, com vista ao aproveitamento integral das quotas de pesca em cada ilha, pode ser tornada disponível, por despacho do membro do Governo Regional responsável pelas pescas, a totalidade ou parte das quotas atribuídas a uma ou mais embarcações com base em parecer das associações representativas do setor da pesca na respetiva parcela do arquipélago.

Dispõe ainda o n.º 2 do artigo 7.º daquela Portaria que qualquer transferência de quotas entre embarcações com registo ou porto de armamento na mesma ilha só pode ser efetuada mediante autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pelas pescas, sob proposta das associações representativas da frota de pesca da respetiva ilha.

Nesta sequência, as associações representativas do setor, na ilha de São Miguel, propuseram a transferência de 6.000 kg de quota de Goraz (*Pagellus bogaraveo*) da embarcação “Iris do Mar”, com conjunto de identificação PD-501-C, para a totalidade das embarcações licenciadas para a captura de goraz com registo ou porto de armamento na ilha de São Miguel, que não tenham quota individual atribuída, até ao final de 2016, mantendo as restrições previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 157/2015, de 4 de dezembro.

Neste enquadramento, cumpre alterar a repartição das quotas pelas embarcações daquela ilha, no que respeita à quota cedida até ao final de 2016.

Foram ouvidas as associações representativas do setor da ilha de São Miguel que emitiram parecer favorável.

Assim, atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 7.º, bem como ao n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 157/2015, de 4 de dezembro, determino o seguinte:

1.º Autorizar a transferência de 6.000 kg de quota de Goraz (*Pagellus bogaraveo*) da embarcação “Iris do Mar”, com conjunto de identificação PD-501-C, para totalidade das embarcações licenciadas para a captura de goraz com registo ou porto de armamento na ilha de São Miguel, excetuando as que têm quota individual atribuída, até ao final de 2016, mantendo as restrições previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 157/2015, de 4 de dezembro.

2.º Manter em vigor, até 31 de dezembro de 2016, o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 80/2016, de 27 de julho.

3.º Alterar o Anexo VIII do Despacho n.º 2755/2015, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 429/2016, de 3 de março, pelo Despacho n.º 645/2016, de 5 de abril, e pelo Despacho n.º 1347/2016, de 7 de julho, que passa a ter a seguinte redação, sem prejuízo da execução da quota registada à data de publicação do presente despacho:

**JORNAL OFICIAL**

“ANEXO VIII

[...]

Conj. Ident.	Embarcação	Quota kg
VP-204-C	Mestre Bobicha	16 800
PD-501-C	Iris do Mar	10.800
PD-555-C	Lajes do Pico	16 800
PD-587-C	Vilaçor	
PD-638-C	Gilberto Penteado	
PD-612-C	Viva os Açores	
PD-672-C	Meu Anjo da Guarda	
PD-668-C	Sol do Oriente	
PD-618-L	Maria Esperança	
PD-655-C	Raúl Filipe	
PD-483-L	Leonardo	
PD-649-C	Mestre Gil	
PD-654-C	Mestre José	
PD-628-L	Sagrado Espírito Santo	
PD-634-L	Mestre Vieira	
PD-611-C	Ilha de São Miguel	
PD-659-C	O Aresta	
VF-70-C	Mar Açoreano	
PD-639-C	Mestre Galocha	
PD-575-C	Coração do Oceano	
PD-601-L	Adílio	
PD-661-C	Santo Messias	
PD-597-L	Maria Francisca	
PD-636-L	Três Pastorinhos	
VF-31-L	Lua Cheia	
PD-673-L	Bianca e Fabiana	
PD-3-L	Sagrado Coração	
PD-658-C	Nelson e Raúl	
SG-277-C	Rinquim	

**JORNAL OFICIAL**

SF-207-L	Ponte Capitão
VF-50-L	Olhares de Cristo
VF-63-C	Rondão
PD-95-L	Zarco
PD-113-L	Oriana Margarida
PD-117-L	Santo Cristo
PD-191-L	Relâmpago
PD-222-C	São Domingos
PD-357-L	Pranchinha
PD-531-L	Lázaro
PD-536-L	Caboz
PD-549-L	Patudo
PD-574-C	Ana Beatriz
PD-582-C	Badejo
PD-588-L	Paulo Gato
PD-592-L	Falção Real
PD-619-L	Bruna sofia
PD-631-L	Eduino João
PD-653-L	Isaac Vendeiro
PD-660-C	Saulo
PD-664-L	Vítor Veloso
VV-19-C	Mestre Bacalhau
AH-824-C	Paulo Guitas
H-161-C	Três Rosas
PD-118-L	Senhora da Estrela
PD-129-L	Ribeirense
PD-139-L	Condessa dos Mares
PD-166-L	Senhora da Nazaré
PD-17-L	Nossa Senhora da Luz
PD-181-L	Santo Cristo
PD-187-L	Flor dos Mosteiros
PD-19-L	Rosária Maria
PD-194-C	Lina Estrela
PD-197-L	Glória
PD-202-L	Ribeirinha

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

PD-214-L	Rainha Iemanjá
PD-224-L	Volta a Vir
PD-226-L	Estradinho
PD-227-L	Senhora da Candelária
PD-228-L	Mestre Almeida
PD-233-L	Água de Pau
PD-246-L	Fernanda
PD-25-L	São Matias
PD-260-L	Alegria de Deus
PD-264-L	Maria Teresa
PD-269-L	Susana
PD-274-L	Santa Cruz
PD-285-C	São Pedro Gonçalves
PD-333-L	Alda Maria
PD-348-L	Roqueira
PD-355-L	Valdemar
PD-356-L	Lucrecia
PD-375-L	Afonso Costa
PD-37-L	Sónia Cristina
PD-387-L	Estrela
PD-38-L	João Vítor
PD-391-L	Aristóteles
PD-406-L	Octávio Pedro
PD-428-L	Santo António
PD-460-L	Lirios do Val
PD-46-L	Cristo Rei
PD-47-L	Guadiana
PD-480-C	Marrachinho
PD-483-L	Leonardo
PD-492-C	Mar da Prata
PD-4-L	Glória
PD-5-L	Todos os Santos
PD-510-L	Vasquinho
PD-519-L	São Tiago
PD-526-L	Lobo do Mar

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

PD-528-L	Nazária Maria
PD-537-C	Príncipe da Horta
PD-546-L	Meu Ganha Pão
PD-547-L	Cláudio Filipe
PD-550-L	Ruben Alexandre
PD-552-L	Golfinho do Mar
PD-557-L	Graças a Deus
PD-560-L	Flor de Maio
PD-565-L	Leila Sofia
PD-571-C	Natalino
PD-57-L	Lúcia de Fátima
PD-581-C	Pérola do Bom Jesus
PD-584-L	Planeta Azul
PD-585-L	São Leonel
PD-590-C	Mestre Mentiroso
PD-591-L	Manuel Elias
PD-596-L	Tábuas Santas
PD-598-L	Senhora da Boa Hora
PD-599-L	Estrela de Fátima
PD-603-L	Rosa Liduvina
PD-604-L	Praia do Porto Formoso
PD-605-L	Américo
PD-606-C	Pão de Cristo
PD-607-L	Baia dos Mosteiros
PD-608-L	Veloso
PD-610-L	Bom Barqueiro
PD-614-L	Ilhéu dos Mosteiros
PD-616-L	Fábio e Messias
PD-620-L	Lisandro de Jesus
PD-621-L	Vila de Rabo de Peixe
PD-622-C	Mestre Peixoto
PD-623-L	Natividade de Jesus
PD-624-L	Deus vem Comigo
PD-627-L	Carla Flor
PD-630-L	Elisa de Fátima

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

PD-632-L	Mestre Domingos	144.559
PD-635-L	Príncipe da Caloura	
PD-641-C	Pérola de São Jorge	
PD-642-C	Maria Medina	
PD-643-L	Benvindo ao Mar	
PD-644-L	Jesus é Vivo	
PD-647-L	Moisés Fábio	
PD-657-C	Rei Cristo	
PD-662-C	Arca do Nôe	
PD-666-C	Ana Miguel	
PD-667-L	Sagrado Barco	
PD-669-L	Mestre Paulo	
PD-670-L	Mestre Virgínio	
PD-671-L	Chamas da Vida	
PD-677-C	Guia-me Jesus	
PD-679-L	Coração do Mar	
PD-682-L	Deusa do Mar	
PD-70-L	Virgem do Mar	
PD-82-L	Senhora do Pranto	
PD-88-L	São Plácido	
PD-8-L	Santo Cristo	
PD-97-L	Cristo Vem Comigo	
PD-687-L	Ribeira da Silva	
VE-440-C	família Medeiros	
VF-100-L	Maria Santa	
VF-104-L	Paixão de Cristo	
VF-110-L	Pão dos Pobres	
VF-21-L	Bom Pastor	
VF-35-L	Rosário de Fátima	
VF-60-L	Santo Cristo III	
VF-64-L	Sacadura	
VF-68-L	Nossa Senhora da Graça	
VF-75-L	Victor Manuel	
AH-790-C	Amigos do Atlântico	
VV-10-C	Perola da Praia	

**JORNAL OFICIAL**

VP-228-C	Mestre Miguel	
H-177-C	Neuzamar	
TOTAL	São Miguel	188.959 Kg

4.º O presente despacho produz efeitos à data da respetiva publicação.

6 de outubro de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1488/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 30/2013 de 9 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras:

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge

NIF: 512022135

Morada: Rua Dr. Machado Pires

Localidade: Velas

Montante Euros: 3 350,00 €

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha do Pico

NIF: 512024685

Morada: Rua Coronel Linhares de Lima - Cais do Pico

Localidade: S. Roque do Pico

Montante Euros: 112,50 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL

NIF: 512040800

Morada: Centro de Bovinicultura das Arribanas

Localidade: Ponta Delgada

Montante Euros: 2 625,00 €

Nome: Subcentro de IA da Unicol

NIF: 512005451

Morada: Vinha Brava

Localidade: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1 412,50 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL

NIF: 512031797

Morada: Recinto da Feira, Campo de Santana

Localidade: Ribeira Grande

Montante Euros: 12 636,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.07.01 O A - Transferências Correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

4 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambientes, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**
Portaria n.º 1489/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 44/2016, de 12 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 50/2016, de 9 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do SAFIAGRI III:

Nome: IRMAÕS DINÍS-EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA,LDA

NIF: 509764428

Morada: PICO DO ROCHA,6

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Vila da Praia da Vitória

Montante (euros): 1041,93

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação J – Apoio à Reestruturação das Explorações, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital – Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

4 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1490/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 44/2016, de 12 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 50/2016, de 9 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do SAFIAGRI III:



JORNAL OFICIAL

Nome: JOSE MARIANO MONIZ DE MEDEIROS

NIF: 135070880

Morada: RUA DA CASAS TELHADAS, Nº 18

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante (euros): 3206,29

Nome: GIL JORGE SILVESTRE OLIVEIRA

NIF: 184037441

Morada: RUA DA CARREIRA 77

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante (euros): 9661,75

Nome: JOAO LUIS BORGES TORRES

NIF: 193646862

Morada: RUA ARANTES DE OLIVEIRA, NR.º 2-B

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Ribeira Grande

Montante (euros): 615,4

Nome: JOSE CASIMIRO RAPOSO PIMENTEL

NIF: 179460579

Morada: R. S. JOAO, NR.º 4

Freguesia: Santo António de Nordestinho

Concelho: Nordeste

Montante (euros): 876,28

**JORNAL OFICIAL**

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação J – Apoio à Reestruturação das Explorações, Classificação Económica 08.08.02 - Transferências de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

4 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 2318/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que pela Decisão C (2015) 850, de 13 de fevereiro de 2015, da Comissão Europeia, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+, nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Considerando que o PRORURAL+ inclui na Medida 4 - Investimento em ativos físicos, a Submedida 4.1 - Investimento nas explorações agrícolas;

Considerando que a Portaria n.º 47/2015 de 15 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 163/2015 de 29 de dezembro, estabeleceu as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito daquela submedida do PRORURAL+;

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o organismo pagador dos apoios no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP, I.P.);

Considerando a necessidade de proceder à transferência de verbas, para o organismo pagador, correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP), da importância de 414 943,00 € (quatrocentos e catorze mil, novecentos e quarenta e três euros), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária no âmbito do FEADER (Medida 4 - Investimento em ativos físicos, Submedida 4.1 - Investimento nas explorações agrícolas).

**JORNAL OFICIAL**

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 2.2. – Modernização das Explorações Agrícolas; Ação 2.2.D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas; Classificação Económica C.E. 08.02.01 – Bancos e outras instituições financeiras.

3 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 2319/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que pela Decisão C (2015) 850, de 13 de fevereiro de 2015, da Comissão Europeia, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+, nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Considerando que o PRORURAL+ inclui a Medida 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas;

Considerando que a Portaria n.º 25/2015, de 5 de março alterada e republicada pela Portaria n.º 109/2015 de 31 de julho, estabeleceu as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito daquela medida do PRORURAL+;

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o organismo pagador dos apoios no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP, I.P.);

Considerando a necessidade de proceder à transferência de verbas, para o organismo pagador, correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP), da importância de 362 446,00 € (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária no âmbito do FEADER (Medida 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas).

**JORNAL OFICIAL**

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 2.4 – Diversificação e Valorização do Espaço Rural; Ação 2.4. A – Manutenção da Atividade Agrícola; Classificação Económica 08.02.01 – Bancos e outras instituições financeiras.

3 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 2320/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que pela Decisão C (2015) 850, de 13 de fevereiro de 2015, da Comissão Europeia, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+, nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Considerando que o PRORURAL+ inclui na Medida 10 - Agroambiente e Clima, a Submedida 10.1 - Pagamento de compromissos respeitantes ao agroambiente e ao clima;

Considerando que a Portaria n.º 26/2015 de 5 de março, alterada e republicada pela Portaria n.º 108/2015 de 31 de julho, estabeleceu as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito daquela submedida do PRORURAL+;

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o organismo pagador dos apoios no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP, I.P.);

Considerando a necessidade de proceder à transferência de verbas, para o organismo pagador, correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP), da importância de 258 800,00 € (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos euros), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária no âmbito do FEADER (Medida 10 - Agroambiente e Clima, Submedida 10.1 - Pagamento de compromissos respeitantes ao agroambiente e ao clima).

**JORNAL OFICIAL**

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 2.4 – Diversificação e Valorização do Espaço Rural; Ação 2.4. B – Pagamentos Agroambientais e Natura 2000; Classificação Económica 08.02.01 – Bancos e outras instituições financeiras.

3 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 2321/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que pela Decisão C (2015) 850, de 13 de fevereiro de 2015, da Comissão Europeia, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+, nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Considerando que o PRORURAL+ inclui na Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, a Submedida 19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação;

Considerando que a Portaria n.º 72/2015, de 12 de junho, estabeleceu as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito daquela submedida do PRORURAL+;

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o organismo pagador dos apoios no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP, I.P.);

Considerando a necessidade de proceder à transferência de verbas, para o organismo pagador, correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP), da importância de 135 255,00 € (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária no âmbito do FEADER (Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.4 – Apoio aos custos operacionais e de animação).

**JORNAL OFICIAL**

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 2.4 – Diversificação e Valorização do Espaço Rural; Ação 2.4 C – Diversificação da Economia Rural; Classificação Económica 08.02.01 – Bancos e outras instituições financeiras.

3 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

PORTOS DOS AÇORES, S.A.
Anúncio n.º 274/2016 de 7 de Outubro de 2016

Declaração de retificação/alteração de anúncio

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

253/2016 de 22 de setembro de 2016-10-04

Número do Jornal Oficial (*)

183

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Em virtude da prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento (programa do procedimento), por iniciativa da entidade adjudicante, o prazo para entrega das propostas é prorrogado por mais 4 (quatro) dias, pelo que o novo prazo para entrega das propostas termina às 17h00 do dia 10 de setembro, realizando-se o ato público de abertura das propostas às 10h00 do dia 11 de setembro.

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração

(*) Preenchimento obrigatório.



EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Anúncio n.º 275/2016 de 7 de Outubro de 2016

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

231/2016 de 5 de Setembro de 2016

Número do Jornal Oficial (*)

JO II 170 05 SET 2016

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Prazo para apresentação das propostas será até às 17 horas do dia 11 de outubro de 2016

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) Mário Jorge Sampaio de Carvalho

Cargo ou função (*) Presidente da Direção

(*) Preenchimento obrigatório.